



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, 11 DE MAIO DE 2026.

Indicação ao poder executivo municipal para análise de viabilidade de ampliação dos horários do transporte público (lotação) para o distrito Acuruí.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, seja analisada a possibilidade de ampliação dos horários do transporte público (lotação) para o distrito Acuruí.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação diante das reclamações dos moradores de Acuruí, que relatam a insuficiência de transporte público (lotação) em diversos horários, uma vez que a rota para o referido bairro é reduzida, contendo apenas 3 horários.

Sala de reuniões, 11 de maio de 2026.

Anderson Martins da Conceição
VEREADOR